



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATO COGER 3/2023

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001539-45.2023.4.06.8001,

RESOLVE:

CESSAR a prorrogação de jurisdição da Juíza Federal ANA CAROLINA CAMPO AGUIAR na Subseção Judiciária de Janaúba, a partir de 01/03/2023, quando se iniciará o trânsito de 10 (dez) dias concedido pelo Ato Presi n. 230/2022.

DESIGNAR os Juízes Federais Substitutos LUIZ CLÁUDIO DE LIMA VIANA e FERNANDA MARTINEZ SILVA SCHORR para responderem, a partir de 01/03/2023, sem prejuízo de jurisdição nas varas em que lotados, pelos acervos do juiz titular e substituto da Subseção Judiciária de Janaúba, respectivamente (decorrente da cessação da prorrogação de jurisdição da Juíza Federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR em Janaúba e até que o cargo de Juiz Federal da unidade seja provido).

DESIGNAR a Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, lotada na Vara Única da Subseção Judiciária de Ponte Nova, para que fique responsável pelos seguintes acervos, com prejuízo parcial da jurisdição: I) ação penal nº 2725-15.2016.4.01.3822, por força do impedimento da juíza federal ANA CAROLINA CAMPOS AGUIAR; II) acervo criminal atribuído ao juiz federal substituto e III) acervo do juizado especial adjunto criminal, também atribuído ao juiz substituto, da Subseção Judiciária de Ponte Nova.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador Federal **VALLISNEY DE SOUZA OLIVEIRA**

Vice-Presidente e Corregedor Regional - TRF da 6ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Vallisney Oliveira, Corregedor(a) Regional da Justiça Federal da 6ª Região**, em 23/02/2023, às 16:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209194** e o código CRC **FF997522**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0001539-45.2023.4.06.8001

0209194v6